



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 208/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e Considerando.

- 1º - O pedido de demissão em caráter irrevogável.
- 2º - A transferência de residência do requerente

R E S O L V E :

DEIXONERAR LUCIA FRIDRICHSEN?, nomeada pela Portaria nº 174/69, para o cargo de Professora Municipal, lotada na Grupo Escolar Visconde de Cairú, da localidade de Sede Sulina, conforme seu pedido de demissão datado de 06 de setembro de 1978, devidamente arquivado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 26 de setembro-78


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de setembro de 78.


Delmor Luiz Cervo
Secretário